



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 852-1399

P O R T A R I A N.º 028

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO MUNICÍPIO
JUNTO AS ESTATAIS: CRT, CORSAN,
CEEE E EBCT.

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais e considerando os Requerimentos n.ºs 040
e 043, aprovados pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Constitui Comissão Especial com
a finalidade de tratar de assuntos do Município junto as
Estatais CRT, CEEE, CORSAN E EBCT, a fim de melhorar os serviços
prestados à população butiaense.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada
pelos seguintes Vereadores: Luiz Fernando C. Fernandes (Presi-
dente), Adroaldo Custódio da Silva, Cecília Kidriski Medeiros
e Dorvely Subtil Barboza.

Artigo 2.º - A Comissão terá o prazo de trinta
(30) dias, a contar desta data, para apresentar o relatório
sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 3.º - A Direção da Câmara deverá providen-
ciar na imediata notificação do Presidente da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 04 de agosto de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente